



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6306 - Pôster - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR PEDAGOGO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (PDE)

Elaine Lazaroto - UNIOESTE/CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Agência e/ou Instituição Financiadora: Auxílio Financeiro PROAP/CAPES

A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR PEDAGOGO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (PDE)

As políticas educacionais da década de 1990 no Brasil, conferiram um papel de destaque na formação docente. Isso mobilizou muitas discussões produtoras de novas formas de conceber e organizar a formação tanto inicial como continuada. Especificamente sobre a formação continuada, houve a implementação de cursos considerando as necessidades efetivas dos professores, oriundas da realidade escolar.

Nos anos 2000, no Estado do Paraná, com o Governo de Requião Melo e Silva e por meio de diversas pesquisas que constataram a fragmentação nos cursos de formação continuada, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) propôs a criação do Programa de Desenvolvimento (PDE) em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). O PDE foi concebido na época, como um Programa ousado, pois buscou articular a teoria e a prática, e o retorno do professor às instituições públicas de ensino superior.

O Programa foi estruturado para que o professor, com vínculo efetivo garantido por concurso público, pudesse progredir na carreira do magistério da Rede Estadual de Ensino, concedendo-lhe afastamento e redução na jornada de trabalho para aprofundar os estudos na área da educação e nas áreas específicas do conhecimento.

Desse modo, um dos objetivos do Programa pautava-se no “[...] reconhecimento dos professores como produtores de conhecimento [...], atento às reais necessidades de enfrentamento de problemas [...]” (PARANÁ, 2007, p.12), dentre as dezessete áreas do conhecimento ofertadas para ingresso no Programa de Desenvolvimento Educacional, destaca-se a formação continuada dos professores pedagogos.

Vale considerar que no estado do Paraná, com a Lei Complementar 103/2004, que trata do Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica, a nomenclatura dos especialistas em Pedagogia foi alterada para Professor Pedagogo, extinguindo assim os

cargos de Orientador Educacional e Supervisor de Ensino.

Sendo o professor pedagogo um dos participantes do Programa de formação Continuada, que com todas as contradições da sua prática pedagógica “[...] não pode ser um puro e simples prático nem um puro e simples teórico [...]” (HOUSSAYE, 2004, p. 10), justifica-se a relevância da pesquisa e a escolha do PDE na formação continuada do professor pedagogo, como objeto de estudo.

Ao analisar o PDE na formação continuada do professor pedagogo como objeto de estudo, é necessário compreender como se constituiu a inserção no cargo de professor pedagogo da Rede Estadual de Ensino. Haddad (2016) descreve que no primeiro tinha-se a função fragmentada dos especialistas com a figura do supervisor escolar e orientador educacional. No segundo momento, a partir de uma reivindicação da categoria, buscou-se a inserção do pedagogo na carreira do professor para que este pudesse usufruir dos mesmos direitos no tempo de aposentadoria, visto que a legislação da época amparava a aposentadoria dos especialistas em educação aos 30 anos de trabalho.

Outra importante solicitação da categoria, como indica Haddad (2016), foi referente à concepção do trabalho pedagógico, com a extinção das funções do supervisor escolar e orientador educacional, o professor pedagogo passou a ser o responsável pela organização do trabalho pedagógico, articulando questões relativas ao ensino e a aprendizagem. Para muitos a mudança configurou um avanço significativo, porém na prática encontrou inúmeras contrariedades pela amplitude da responsabilidade, não só respondendo pela função de articulador e mediador do trabalho pedagógico, mas também por outras demandas imediatas do espaço escolar.

Para atender essa nova concepção, como requisito para ingresso no cargo o professor deveria possuir habilitação em Pedagogia, como apresenta a Lei Complementar 103/2004, Capítulo IV que trata da estrutura da carreira a qual é composta pelo cargo único de Professor, contudo no Artigo 5º, define que, “[...] § 4º Para o exercício do cargo de Professor nas atividades de coordenação, administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional é exigida graduação em Pedagogia.”(PARANÁ, 2004, p. 2).

Nesse contexto, questionamos em que medida o PDE, como programa de formação continuada, contribuiu para a formação do professor pedagogo dos Núcleos Regionais de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco, municípios do sudoeste do Paraná. Tal problemática vincula-se a pesquisa que vem sendo desenvolvida em Programa de Pós graduação em educação, cujo objetivo é analisar a formação continuada do PDE destinada à formação do professor pedagogo, ofertada pelas instituições de ensino superior tomando como referência a especificidade do trabalho pedagógico.

Como se trata de pesquisa em andamento o presente texto apresentará resultados parciais decorrentes de pesquisa bibliográfica, análise de documentos e levantamento de dados nas plataformas oficiais do estado do Paraná.

Nesse sentido, as pesquisas de Freitas (2002), Shiroma, Moraes e Evangelista (2011), Contreras (2012), Gatti et al (2019) colaboram para desvelar os embates sobre a desqualificação do professor, que muitas vezes ocorre pela intensificação do trabalho docente, ainda no que se refere a formação continuada os autores apontam para uma formação fragmentada, esvaziada de teorias com a finalidade de reduzir a consciência crítica dos sujeitos. Com a escassez de uma formação específica fundamentada em teorias para quem atua na coordenação pedagógica e, no caso do Paraná, o professor pedagogo é que o PDE foi organizado, em parceria com as Universidade Públicas, para a oferta de uma formação direcionada também aos professores pedagogos.

Diante do exposto, alguns resultados parciais da pesquisa indicam que no ano de 2019, a Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná apresentava um total de 7.301 professores pedagogos, pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, neste total estão incluídos um número de professores concursados como Orientador Educacional ou como Supervisor de Ensino, os quais foram enquadrados no cargo de professor pedagogo pela Lei Complementar 103/2004, como explicitado nos Artigos 2º e 33.

Em seguida, como forma de aproximar o campo de pesquisa, o estudo demonstra o total de 519 professores pedagogos vinculados aos Núcleos Regionais de Educação de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco, no ano de 2019. Deste total, 78 pertenciam ao NRE de Dois Vizinhos, 209 ao NRE de Francisco Beltrão e 232 ao NRE de Pato Branco.

Para ingresso no PDE, nas edições de 2007 e 2008 foram ofertadas um número menor de vagas, fato que reduziu também as vagas por área, como por exemplo, em 2007 foi ofertado 145 vagas para Pedagogia com 130 concluintes. Já, para o ano de 2008, houve uma pequena alteração no mapa de vagas, com 180 para ingresso e ao final 195 Pedagogos foram certificados. Nos anos que seguiram, 2009 e 2010, a quantidade de vagas para ingresso duplicou, o que ocasionou um aumento significativo de acesso ao programa. Em 2009 o quadro apresenta 385 vagas para Pedagogia com 372 concluintes na mesma edição, para 2010, 385 vagas e 380 Pedagogos concluintes.

Apesar do número expressivo de vagas nos anos de 2009 e 2010, a Regulamentação do Programa pela Lei Complementar 130 de julho de 2010 estabeleceu no seu Art. 7º, Parágrafo único, que “A SEED estabelecerá e conduzirá o Processo Seletivo, assegurando a oferta mínima de 3% (três por cento) do número de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM anuais para ingresso no Programa [...]” (PARANÁ, 2010, p. 2 e 3). Com isso, nas edições de 2012 a 2016, foram divulgadas 2000 vagas em cada etapa.

Ao subtrair a quantidade de vagas, consequentemente o número de Pedagogos que adentraram ao Programa também foi menor, como consta no estudo realizado. Ao tentar representar um recorte da totalidade do que expressa o PDE enquanto Programa de Formação Continuada, é relevante apresentar os dados do Sudoeste do Paraná.

Quadro 1: Quantidade de Professores Pedagogos concluintes do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) nos Núcleos Regionais de Educação de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco

Ano	Total de Vagas no PR.	Quantidade da Área de Pedagogia Concluintes no Paraná	NRE de Dois Vizinhos	NRE de Francisco Beltrão	NRE de Pato Branco	Total de Concluintes por Edição
2007	1200	130	00	01	03	04
2008	1200	195	01	03	04	08
2009	2401	372	04	08	11	23
2010	2400	380	03	09	13	25
2012	2000	170	01	04	02	07
2013	2000	175	02	06	02	10
2014	2000	164	04	06	07	17
2016	2000	202	11	07	06	24
Total	15201	1788	26	44	48	118

Fonte: Paraná (2019). Dados organizados pela autora.

Visualiza-se que o PDE certificou um total de 15.201 professores do Quadro Próprio do Magistério no Estado do Paraná, 118 são professores pedagogos do Sudoeste do Paraná. Desde a sua implementação, um número expressivo de professores tem participado do Programa, configurando um momento significativo na carreira, pois a formação continuada oportuniza o retorno às instituições de educação superior, contato com autores que fundamentam a prática pedagógica e a elaboração de materiais que pretendem sanar possíveis problemas diagnosticados na prática educativa.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Continuada. PDE. Professor Pedagogo.

REFERÊNCIAS

CONTRERAS, José. **Autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2012. 327 p.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação**. Educ. Soc. [online]. 2002, vol.23, n.80, p.136-167. ISSN 0101-Disponível em: 7330. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302002008000009>. Acesso em: 21 jun. 2020.

GATTI, Bernardete Angelina et al. **Professor no Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019. 325 p.

HADDAD, Cristhyane Ramos. **Políticas para o trabalho dos pedagogos na rede estadual de ensino do Paraná (2004-2015): intensificação, burocracia e possibilidades de superação**. Curitiba: CRV, 2016. 307 p.

HOUSSAYE, Jean. Pedagogia: justiça para uma causa perdida? In: HOUSSAYE, Jean. et. al. **Manifesto a favor dos pedagogos**. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 09 – 45.

PARANÁ. **Lei Complementar Nº 103, de 15 de março de 2004**. Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=7470&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 06 set. 2019.

PARANÁ. **Lei Complementar Nº 130, de 14 de julho de 2010**. Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/leicomplementar1302010.pdf>. Acesso em 06 set. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Uma nova Política de Formação Continuada e valorização dos Professores da Educação Básica da Rede Pública Estadual. **Documento-Síntese**. Curitiba, 2007. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde_roteiros/2007_a_2012/documento. Acesso em: 06 set. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Portal Dia a Dia Educação**. Curitiba, SEED. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1811>. Acesso em: 06 set. 2019.

SHIROMA, Eneida Oto. MORAES, Maria Célia Marcondes de. EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. 126 p.